



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1077

Altera parte do Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 1997 e dá outras providências.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no ofício CPD nº 002, de 20 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 1997, da seguinte forma:

I - A publicação do resultado da pré-matrícula passa do dia 06 de fevereiro de 1997 para o dia 13 de fevereiro de 1997.

II - O término da análise, pela DEN, dos requerimentos de pré-matrícula passa do dia 07 de fevereiro de 1997 para o dia 14 de fevereiro de 1997.

III - A matrícula para os alunos que não tiveram sua pré-matrícula consolidada passa de 13 e 14 de fevereiro de 1997 para o dia 17 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Na impossibilidade de processar uma nova lista de prioridade de matrícula para o 1º semestre de 1997, será mantida a mesma lista de prioridade, processada no segundo semestre de 1996, para ser utilizada no primeiro semestre deste ano, com as seguintes adaptações:

I - Os calouros do segundo semestre letivo de 1996 que continuam no período ideal serão colocados no início da lista de prioridade de matrícula.



Universidade Federal de Ouro Preto

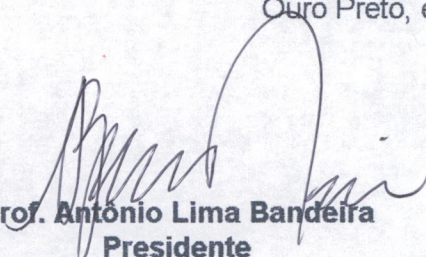
Resolução CEPE

N.º 1077

II - Os calouros do segundo semestre letivo de 1996 que saíram do período ideal serão colocados, na listagem de prioridade de matrícula, após os alunos do período ideal.

Art. 3º Listagens e relatórios solicitados à DEN e processados pelo Sistema Acadêmico poderão ter sua emissão postergada, até a normalização dos serviços supridos por este sistema.

Ouro Preto, em 22 de janeiro de 1997.


Prof. Antônio Lima Bandeira
Presidente